

**Relatório de Monitoramento Plano Municipal de Educação – PME do
MUNICÍPIO de CAMBIRA
Lei Municipal nº1663/2015**

Período 2023

Cambira, 17 de Novembro de 2023

Sumário

Apresentação	4
01. Dados de Referência do Relatório	7
Comissão Coordenadora	7
Equipe Técnica	12
02. Comportamentos das Metas e Estratégias no período	14
I Educação Infantil	14
II Ensino Fundamental	17
III Ensino Médio	20
IV Educação Especial Inclusiva	22
V Alfabetização	29
VI Educação Integral	31
VII Aprendizado adequado na Idade Certa	35
VIII Escolaridade Média	38
IX Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	41
X Educação de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional	43
XI Educação Profissional	45
XII Educação Superior	47
XIII Titulação de Professores da Educação Superior	50
XIV Pós-Graduação	53

XV Formação de Professores	54
XVI Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	59
XVII Valorização dos Professores	61
XVIII Plano de Carreira Docente	64
XIX Gestão Democrática.....	69
XX Financiamento da 74	
03. Conclusões e Recomendações.....	80
04. Fotos/Anexos.....	81

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei do Plano Municipal de Educação de Cambira ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço da implementação das metas e estratégias do plano

O relatório de Monitoramento possibilita adequar sobre formas metodológicas de acompanhamento e avaliação do PME ao final de sua vigência, nos aspectos quantitativos e qualificativos que fazem parte do contexto educacional, sendo a avaliação das ações para o redirecionamento do mesmo e os resultados delas provenientes.

A lei Municipal nº1663/2015 foi sancionada para traçar metas para a educação durante 10 anos. O documento foi construído mediante diferentes segmentos da Educação de Cambira, onde apresenta 20 metas e estratégias a serem cumpridas durante esses anos.

Desta forma a partir da data de publicação, a sociedade passou a compreender e ter um documento no qual direciona a educação municipal para 10 anos.

Destacamos a importância de todos os segmentos educacionais que auxiliam na pesquisa e na coleta de dados para a composição e finalização deste documento, pois foram ações realizadas de forma em conjunto com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino no Município de Cambira.

A organização para o monitoramento e avaliação do PME, consistiu em etapas que envolveram estudos, reuniões, análise do cumprimento das metas e estratégias e repasse de dados para o parecer da Comissão Coordenadora. Ressalta-se que a construção do relatório de Monitoramento do PME, parte de uma ação conjunta entre os membros da Equipe Técnica, representantes de todos os segmentos educacionais do

município de Cambira. Cada Instância estudou o PME (de acordo com sua modalidade de ensino), observando as inconsistências detectadas.

O relatório de Monitoramento de 2023 é resultado do estudo das 20 metas e estratégias, onde as fontes de pesquisas utilizadas para subsidiar a avaliação das metas e indicadores do PME, foram fontes de pesquisas com dados disponibilizados pelo Censo Escolar, IBGE, MEC/INEP, Autarquia Municipal de Educação de Cambira, SEED/IPAR



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

01. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) Monitoramento () Avaliação

COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PME:

Portaria nº. 089 de 01 de Novembro de 2023

1. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANA SAPATINI NAVARRO DE OLIVEIRA

MARIA CRISTINA ZAPAROLI

2. REPRESENTANTES DA AUTARQUIA DA SAÚDE

ANA LÚCIA OLIVEIRA

AMANDA CRISTINA MAREZI



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

3. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VANESSA MARQUES

4. REPRESENTANTES DO FUNDEB

LETICIA ALVES CHAMBÓ

MARLENE APARECIDA BENGOSI CROTTI

5. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DAIANE TAVARES DOS SANTOS

RAFAEL FIEL

6. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

MARIA DO CARMO ALMEIDA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

JOSIMARA JESUS DA SILVA OLIVEIRA

7. REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

JEFERSON PEREIRA GENARI

ANA CARLA STROPE

8. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARCIO ADRIANO CAETANO

RODRIGO RODRIGUES

9. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

GLAUCIA FERNANDES DE LÚCIO

DENISE REGINA FRANCO DELLA MURA

10. REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA

DANIELA LEMOS FERREIRA

11. REPRESENTANTES DA APMF DO ENSINO FUNDAMENTAL

VERALUCIA RODRIGUES

MARLY PROTZEK DE SOUZA

12. REPRESENTANTES DA APMF EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAUETE DA SILVA

PATRICIA LAMERA GIARDINI

13. REPRESENTANTES RELIGIOSOS

EVERSON ROBERTO BENEDETTI

RENAN VIEIRA DOS REIS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

14. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMBIRA

KAREN HELENA KOLODJI

15. REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ISABEL CRISTINA AMBROSIO MARQUETE

ISABEL APARECIDA SALVARANI ROSINA

16. REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO

JULIANA LOCOMAM

ELIANI LAMERA PUPPIO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

17. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANDERSON CARLOS TOLEDO

ELIZABETE APARECIDA PEREIRA

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Portaria nº. 089, de 01 de Novembro de 2023

ELIANA SAPATINI NAVARRO NOCHI – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA CRISTNA ZAPAROLI - COORDENADORA

DAIANE TAVARES DOS SANTOS - CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANA PAULA CAZINI - PROFESSORA

MARÍCIA ELISANGELA SALVE COLAUTO - DIRETORA

ADRIANA DA COSTA - COORDENADORA

TATIANE MOREIRA - ASSESSORA FINANCEIRA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ALINE SQUILINO LISBOA - ASSESSORA CONTÁBIL

MAURILIO JUNIOR DE CARVALHO - ASSESSOR JURÍDICO

RODRIGO RODRIGUES - VEREADOR



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

02. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1A	83,7%	92,4 %	103,0 %	110,7 %	120,7 %	131,8 %	127,1 %	114,3%	97%
Indicador 1B	55,7 %	55,6 %	55,3 %	65,3 %	69,1 %	57,5 %	60,5 %	51,6%	65,5%

Comentários sobre a Meta – Municipal

Com base nos dados apresentado o município continua com o compromisso em ampliar a oferta da educação infantil nos CMEIs , visando a elevação do porcentual do indicador 1B referente a Meta1 e o atendimento de qualidade para todos seus alunos.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Os dados revelam que o município, desde o ano de implantação do Plano Municipal já houve a superação do percentual previsto, considerando que mais de 50% das crianças da referida faixa etária já estão matriculadas nos Centros Municipais de Educação infantil, recebendo atendimento de qualidade com professores capacitados e através de acompanhamento de equipe multidisciplinar qualificada. Durante a permanência dos alunos nos CMEIs é servida uma alimentação saudável com cardápios elaborados pela nutricionista da AMEC, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos.

Foi ampliado o número de vagas, devido abertura de um novo CMEI, não tendo lista de espera.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o Ensino Fundamental de (09)nove anos para toda a população de (6)seis a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	98,3 %	97,4 %	102,3 %	103,6 %	104,6 %	109,2 %	109,8 %	113%	118,0%
Indicador 2B									

Comentários sobre a Meta – Municipal

. No intuito de amenizar os impactos na defasagem de aprendizagem nas escolas e CMEIs realiza regularmente a busca ativa das famílias com a possibilidade de constatar as dificuldades referentes ao acesso dos alunos, procurando desenvolver alternativas que visem a amenizar os impactos causados pela suspensão das aulas presenciais.

O município atingiu a meta, ressaltando apenas a necessidade de aumentar o atendimento fonoaudiólogo.

O município continua investindo em parceria com os órgãos Colegiados, Crás, Assistência Social, Conselho Tutelar,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Ministerio Publico, com o intuito de diminuir a evasão escolar.

Comentários sobre a Meta – Estadual

A Rede Estadual disponibiliza vagas de matriculas para os alunos do Ensino Fundamental, séries finais, universalizando esta forma de atendimento e possibilitando aos alunos a conclusão desta etapa de ensino, dentro faixa etária.

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85%.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	89,2 %	96,6%	91,8%	83,6%	84,8%	76,1%	90,0%	78,3%	101,4%
Indicador 3B	53,6%	52,9%	49,8%	49,0%	57,4%	60,9%	65,8%		

Comentários sobre a Meta – Estadual

Atualmente toda população entre 15 e 17 anos encontra-se matriculada nas instituições de ensino. O Ministério Público juntamente com o departamento de Direitos Humanos do Núcleo Regional da Educação e com o apoio da Rede de Proteção localizam e orientam os casos que encontram-se fora da escola. Com esta medida, o município de Cambira está com 100% das matrículas realizadas. Entretanto, é importante observar que, muito embora a matrícula esteja efetivada, há casos de evasão escolar.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum.
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/deficiência



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$

Indicador 4B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

Comentário

Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4A							
Indicador 4B		58,3%	60,2%	51,9%	52,5%	53,2%	53,6%
Indicador 4C							33,1%



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Comentários sobre a Meta – Municipal

O município valoriza a inclusão do aluno com deficiência, buscando perceber e atender as necessidades educacionais de todos de forma a promover a aprendizagem e desenvolvimento através de metodologia e materiais diferenciado e adaptado. Os alunos são atendidos pela equipe multidisciplinar, professores especializados na área, bem como inclusão no ensino regular com professor de apoio sempre que necessário. O município viabiliza o funcionamento de Sala de Recursos e classe especiais, em casos especiais tem parceria com salas especializadas em outros municípios, buscando assim a inclusão de todos que necessitam de atendimento especializados.

Comentários sobre a Meta – Escola de Atendimento Educacional Especializado (APAE)

1 DEFINIÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Escola Emílio Mudrey é a única instituição do município que presta atendimento exclusivo na Modalidade Educação Especial, amparada pelo Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14, oferta escolarização, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, com professores especializados, metodologias específicas, adaptações curriculares significativas e ampliação do tempo escolar, visando prestar os atendimentos aos alunos de condições de comunicação ou sinalização diferenciadas, que



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

requerem atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares significativas.

No entanto, o processo inclusivo funciona de forma dinâmica, através do diálogo entre a escola da modalidade educação escolar e o ensino regular, assim, os alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências ou transtornos, com déficits significativos, tanto no funcionamento intelectual, como nas relações sociais e de saúde que demandam do contexto escolar práticas pedagógicas que possibilitem apoios contínuos e/ou pervasivos são encaminhados para a escola de educação básica, na modalidade educação especial.

Em contrapartida, os alunos que conseguiram atingir os conteúdos formais elencados para a escola de educação são encaminhados para o ensino regular para a continuidade de seus estudos, como podem ser observados nas estatísticas de alunos encaminhados para o ensino regular:

Ano Letivo	2020	2021	2022
Números de alunos	13	01	09

OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Atualmente, a Escola Emílio Mudrey – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, apresenta o total de 125 (cento e vinte e cinco) alunos matriculados, nos seguintes cursos

3.1 Educação Infantil – 40 alunos

Na Escola Especializada, amparada pelo Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14, a

Educação Infantil é organizada da seguinte forma:

Estimulação Essencial, para crianças de zero a três anos e onze meses.

Educação Pré-Escolar, para crianças de quatro a cinco anos e 11 meses.

Apoio à Educação Infantil: para crianças de zero a cinco anos que frequentam o Centro Municipal de Educação e recebem apoio pedagógico na escola de educação básica, na modalidade educação especial.

3.2 Ensino Fundamental – 51 alunos



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

O Ensino Fundamental na Escola Especializada oferta escolarização ao longo de 10 (dez) anos, organizado em dois ciclos, sendo o primeiro ciclo composto de quatro etapas e o segundo ciclo de seis etapas, que correspondem respectivamente ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Escola Regular.

3.3 Educação de Jovens e Adultos – Fase I – 34 alunos

Ao completar 15 (quinze) anos, concluído ou não o Ensino Fundamental, o estudante dará continuidade ao processo de escolarização na Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

Comentários sobre a Meta – Estadual

O Governo do Estado do Paraná oferta as Salas de Recurso Multifuncional Tipo 1, neste sentido a oferta ao ensino está universalizada, entretanto ainda há dificuldades no acesso dos estudantes. Esta dificuldade se materializa devido a ausência de profissionais para avaliar os estudantes. As escolas estaduais precisam recorrer a parcerias com a Autarquia Municipal de Educação e APAES para que os estudantes sejam avaliados e tenham seu direito à matrícula garantido, mas nem sempre isso é possível devido ao fluxo e demanda. O cenário ideal seria aquele em que as Regionais de Educação dispusessem de equipe multidisciplinar capacitada para realizar avaliações para ingresso no atendimento educacional especializado.

Outro desafio é a adesão das famílias. Observa-se que vários estudantes matriculados não frequentam o serviço e acabam evadindo. As escolas apontam a falta de compromisso familiar como principal fator da evasão do atendimento educacional especializado.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

--

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até ao final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 5B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Indicador 5C	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Indicador 5A	2014	1,6%	18,8%	50,0%	29,7%
	2016	0,0%	35,1%	49,5%	15,3%

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Indicador 5B	2014	0,0%	6,3%	0,0%	57,8%	35,9%
	2016	0,0%	4,5%	0,0%	76,6%	18,9%

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Indicador 5C	2014	0,0%	20,3%	23,4%	56,3%
	2016	2,7%	24,1%	32,1%	41,1%



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

Comentários sobre a Meta – Municipal

O município prioriza a etapa da alfabetização desde a pré-escola, incentivando e favorecendo os professores alfabetizadores através de cursos de formação, capacitação, aquisições de recursos pedagógicos e metodologia adequados para a faixa etária.

O Município tem uma grande preocupação em cumprir todas as metas estabelecidas, dando prioridade ao alfabetização de todos os alunos envolvidos da rede municipal. Um dos princípios norteadores foi a adesão e pactuação em programas do governo Federal e Estadual.

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas do município, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica do município.</i>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 6A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral)}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 6A	31,4%	33,2%	30,9%	23,1%	21,2%	20,5%	21,3%	12,9%	18%
Indicador 6B	57,1%	57,1%	57,1%	42,9%	42,9%	42,9%	50,0%		

Comentários sobre a Meta – Municipal

O município de Cambira conta somente com 02 escolas de ensino fundamental, na qual as mesmas não dispõem de espaços físicos adequados para atender a demanda em período integral, haja visto ao grande número de alunos matriculados.

O município ainda encontra-se com a nova escola em fase de construção para que seja implantado o ensino Fundamental I, em período integral, porém na educação infantil o ensino de período integral é ofertado.

Aos educandos que não frequentam o ensino em tempo integral, o município oferta o atendimento nas oficinas em diversos locais em parceria com a APMIF.

Comentários sobre a Meta – Estadual

Não oferta educação em tempo integral.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica do Município em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP
Indicador 7B	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Indicador 7C	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	6,4	6,2	6,7	6,3	6,4
Indicador 7B	4,9	5,0	4,5	5,2	5,5
Indicador 7C			3,5	4,8	4,9



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Comentários sobre a Meta – Municipal

O Município vem investindo em formação e capacitação aos profissionais da educação e desenvolvendo atividades educacionais que possibilitem um melhor desempenho na aprendizagem dos alunos da rede municipal.

ANO	META	IDEB
2021	6,0	6,4

Comentários sobre a Meta – Estadual

O Governo do Estado do Paraná está focado com todos seus esforços direcionados para a melhoria na proficiência e fluxo, sobretudo nas turmas de nonos e terceiros anos. Em 2021 houve um avanço significativo na nota do IDEB e para 2023 o Governo intensificou ações neste sentido, com o intuito de continuar progredindo. O Governo estabeleceu parcerias com a Editora Moderna e Editora Ática que auxiliaram com material pedagógico para recomposição das aprendizagens, considerando a defasagem oriunda da pandemia. Neste momento as escolas estão focadas na melhoria do fluxo, tentando garantir que o avanço continue.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Indicador 8B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 8A							
Indicador 8B							
Indicador 8C							
Indicador 8D							



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

Comentários sobre a Meta – Municipal

As estratégias previstas para essa meta ainda continuam em desenvolvimento.

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da década.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
--	--

Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 9A							
Indicador 9B							

Comentários sobre a Meta – Municipal



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

O município não possui dados no que se refere a erradicação do analfabetismo, tornando-se impossível a divulgação dos percentuais.

Dentro da rede municipal de ensino existente a oferta da EJA-Fase I, porém mesmo havendo divulgação e incentivando a demanda é muito baixa. Importante se faz ressaltar que a procura por vagas desta fase se dá por pessoas com idades avançadas dificultando a permanência e conclusão das etapas.

No ano de 2020 devido a pandemia do Coronavírus se faz notar que houve uma redução no número de matrículas, mesmo havendo grande incentivo por parte da equipe pedagógica.

A EJA FASE I, é ofertada na escola Municipal São José no período noturno.

O município continua fazendo campanha de divulgação e incentivo para os jovens e adultos que interromperam seus estudos retornem à escola

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.</i>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 10A	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Comentários sobre a Meta – Municipal

Não se aplica para o município.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
11	<i>Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
--	--

Indicador 11B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Indicador 11A	0	0	0	0	0	0	0	0	38
Indicador 11B									
Indicador 11C									

Comentários sobre a Meta – Municipal

Não se aplica para o município.

Comentários sobre a Meta – Estadual

Em 2021, o município de Cambira não ofertava educação profissional/técnica de nível médio. Em 2022 houve implantação do curso técnico de agronegócios com 38 matrículas. Em 2023 houve expansão da modalidade com 63 matrículas no curso técnico em agronegócios e 31 matrículas no curso técnico em desenvolvimento de sistemas que foi implantado neste ano.

Meta	Texto da meta
12	<i>Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula no Ensino Superior para 55% e a taxa líquida para 35% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público de Ensino Superior do Paraná.</i>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 10
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
---------------	---

Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 12A							
Indicador 12B							
Indicador 12C							

Comentários sobre a Meta – Municipal

Inviável para o município.

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para</i>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	<i>75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Nenhum.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 13A							
Indicador 13B							

Comentários sobre a Meta – Municipal

A referida meta não se aplica ao município



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação strictu sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 14B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 14A							
Indicador 14B							

Comentários sobre a Meta – Municipal

Inviável para o município.

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre União, Estado e o município, no prazo de um ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos.</i>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15C	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 15D	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 15A	40,0%	43,1%	47,7%	40,7%	48,9%	70,3%	72,1%	71,0%	75,4%
Indicador 15B	62,8%	69,0%	68,8%	73,3%	65,7%	79,5%	82,6%	67,5%	85,3%
Indicador 15C	71,3%	77,4%	71,5%	78,3%	74,4%	73,0%	56,9%	75,8%	87,6%
Indicador 15D	66,7%	63,8%	70,5%	72,4%	74,1%	65,5%	61,2%	60,6%	81,9%

Comentários sobre a Meta – Municipal

O objetivo é contribuir para a capacitação, aperfeiçoamento e valorização dos professores e alunos, melhorando a qualidade e desenvolvimento do ensino público.

O município ainda estará ofertando a capacitação de professores através de grupos de estudos, cursos presenciais e a distância, reuniões Pedagógica, Seminários, palestras.

O objetivo maior deste trabalho de capacitação é instrumentalizar aos professores de anos iniciais no diagnóstico, desenvolvendo a avaliação do currículo escolar

Convém ressaltar que através do incentivo dado pela AMEC a taxa de professores que ainda não possuem a formação específica em nível superior é mínima.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

O município conta com profissionais efetivos que atuam como assistente infantil que não possuem formação específica em nível técnico, no qual não foi exigida como critério para ingresso no concurso público, em relação aos indicadores desta meta oficiais para mensurá-los, mas foram orientados a dar continuidade aos estudos.

Os profissionais que não tinham formação Superior, foram incentivados a dar continuidade a formação.

Comentários sobre a Meta – Estadual

Na rede estadual de ensino praticamente todos professores possuem formação acadêmica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No Colégio Rosa Delúcia excetuam-se uma professora de matemática que é formada em engenharia elétrica com mestrado em matemática e uma professora de arte que é formada em pedagogia.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 70% de profissionais do magistério da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Indicador 16B	Replicar o nacional



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 16A	93,0%	87,7%	85,2%	85,9%	89,5%	90,4%	90,7%		
Indicador 16B	86,0%	75,3%	88,6%	85,9%	88,6%	84,2%	84,8%		

Comentários sobre a Meta – Municipal

Nos anos de 2019 e 2020 mesmo durante o período de pandemia a AMEC ofertou formação continuada para os professores, assistentes infantil e demais profissionais da rede municipal de ensino, por meio de semanas pedagógicas, grupo de estudos, palestras presenciais e no formato on-line, através de plataformas e afins, contribuindo assim para que o profissional tivesse acesso e aquisição de conhecimento acerca de como estar utilizando todos os recursos tecnológicos disponíveis, indo de encontro com as necessidades atuais decorrentes da necessidade atual em virtude do ensino remoto durante o período de pandemia da Covid- 19.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

No âmbito dos cursos de especialização dos professores, houve um aumento significativo devido a necessidade de novos conhecimentos, incentivo por parte da AMEC e acréscimo salarial para os concluintes previsto no Plano de Carreira do município.

Ainda continua os incentivos a adesão dos profissionais para os cursos de Especialização.

O município conta com uma professora graduação em doutorado, duas professoras com mestrado e mais duas cursando

Comentários sobre a Meta – Estadual

Atualmente, a rede estadual de ensino no município de Cambira está com 96% dos professores com pós-graduação lato sensu

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.</i>



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 17A							

Comentários sobre a Meta – Municipal

O município de Cambira assegura o pagamento acima do piso salarial dos professores que ocupam o quadro efetivo da rede pública municipal.

A equiparação dos demais profissionais da educação no município se torna inviável para o município pelo fato dos demais cargos não prever essa possibilidade, não sendo exigida a formação específica como critério de exigência para a realização do concurso.

Além do pagamento acima do piso nacional, o Plano de Cargos e Salário garante que o professor da rede municipal iniciem a progressão na carreira após três anos dos de estágio probatório por titulação e por desempenho, acrescentando ajustes financeiro sem seus vencimentos.

O município cumpre rigorosamente com o pagamento em dia de acordo com o piso Nacional.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois anos), a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18B	Nenhum



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que prevêm o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério/total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18E	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total e municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018
Indicador 18F	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que prevêm o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 18A									
Indicador 18B									
Indicador 18C									
Indicador 18D									
Indicador 18E	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Indicador 18F	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Indicador 18G	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		
Indicador 18H	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Comentários sobre a Meta – Municipal

Desde o ano de 2008, foi elaborado o Plano de Carreira para os profissionais do magistério Lei Nº 1048/2008 – O Estatuto do Magistério Público do Município, onde estrutura os respectivos níveis e classes através de regime jurídico do pessoal do magistério público à administração do município de Cambira, onde:

- Constam 5 níveis, cada um deles composto por 12 classes;
- A progressão na carreira é a passagem de um professor de uma classe para outra, dentro do mesmo nível, e ocorrerá mediante a combinação de critérios específicos de avaliação e desempenho em atividades de formação e/ou qualificação profissional, relacionadas à Educação Básica, isto é, por merecimento.
- Por avanço nas classes entende-se a promoção de uma para outra classe do mesmo nível, conforme disposto no artigo 7º, mediante o acréscimo de 4% (quatro por cento), não cumulativo, ao vencimento do professor.
- Para os professores do Ensino Fundamental é exigida a formação em nível médio (magistério).
- Para os professores da Educação Infantil é exigida a formação em magistério ou curso normal superior.
- Para o cargo de professores na função de pedagogo é exigida graduação em Pedagogia.
- Para o cargo de diretor de escola, é exigida a formação em curso superior.

No que se refere a implantação do Plano de Carreira dos demais profissionais da educação, o município ainda está em processo de elaboração.

Comentários sobre a Meta – Estadual

A SEED oferta Plano de Carreira para todos os profissionais da Educação concursados, para tal é exigido:

- ✓ 200 horas de concursos a cada 02 anos;
- ✓ Avaliação de desempenho (assiduidade, participação, produtividade e pontualidade).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar, condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar do Município, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19B	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19F	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 19A							0,0%		
Indicador 19B							66,7%	62,5%	66,7%
Indicador 19C									
Indicador 19D									
Indicador 19E					50,0%				
Indicador 19F					16,7%			33,3%	

Comentários sobre a Meta – Municipal

O município preza pela gestão democrática, onde haja participação ativa da comunidade escolar e sociedade, por meio de reuniões de órgãos colegiados CAE – Conselho de Alimentação Escolar, APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários, Conselho Escolar, Conselho do Transporte Escolar, CACS – Conselho de Acompanhamento do Controle Social do FUNDEB, parceria na elaboração e reelaboração do Projeto Político Pedagógico de cada estabelecimento de ensino.

A partir de 2024 a escolha de diretor será de acordo com as condicionalidade descritas no artigo 14 da Lei 14.113 do FUNDEB.

Comentários sobre a Meta – Estadual



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

As escolas estaduais possuem as seguintes instâncias colegiadas: Grêmio Estudantil, Conselho Escolar e APMF. No que diz respeito à eleição de diretores, as escolas estaduais já cumprem o proposto na meta 19. Os diretores passam por um processo seletivo qualificado e em seguida eleição com participação da comunidade escolar.

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público com educação pública a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

Unidade de medida	% de despesas
-------------------	---------------

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	2,3%	2,8%	2,9%	3,0%	3,6%		
Indicador 20B	21,9%	26,3%	26,7%	27,2%	23,5%	25,3%	

Comentários sobre a Meta – Municipal

indicador 20A proposto :

Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).

Diante da análise proposta, foram analisados o ano de 2021 e 2022. Destarte, que foi comparado o orçamento empenhado e liquidado da Autarquia Municipal de Educação, entidade municipal que executa as despesas com educação do município de Cambira, do ano de 2021, em relação ao PIB municipal de 2020**. E obtivemos, o percentual de 3,3% para o ano de 2021, se compararmos indicador 20A do ano anterior, tivemos um pequeno aumento do indicador, mesmo usando o PIB de 2020. Contudo, em relação a Meta 20, no objetivo mínimo, o patamar 7% do PIB, no 5º ano de vigência desta Lei, e no mínimo 10% do PIB ao final do decênio, o indicador está bem abaixo ainda.

Já em 2022, o percentual chegou a 5,4%, mantido o PIB municipal de 2020**, mas o gasto com educação foi bem maior que anos anteriores. Por isso, que o indicador teve um aumento bem significativo.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

Embora não alcançamos a META 20 mínima, houve um aumento do orçamento de 2021 e 2022 em relação a 2020 com gasto em educação.

Segue tabela ilustrativa abaixo:

Anos	Indicador
2016	2,9%
2017	3,0%
2018	3,6%
2019	3,4%
2020	2,8%
2021	3,3%
2022	5,4%

**Fonte oficial disponível: IBGE atualizado até 2020

indicador 20B proposto :

Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total

Quando analisamos os indicadores 20 B para os anos de 2021 e 2022, obtivemos um indicador maior que 25%, que seria o mínimo constitucional exigido aos municípios em relação a suas receitas de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

O município de Cambira obteve em 2021 o indicador de 26,2% e em 2022 o indicador de 29,7%. O valor é reflexo do aumento das despesas com educação nos últimos anos, após período pandêmico houve aumento considerável das despesas e também reajustes salariais.

Parte da contribuição da União continuará sendo distribuída como no modelo atual do FUNDEB. São 10 pontos percentuais que seguirão para os estados, e seus respectivos municípios, que não conseguirem atingir o valor mínimo anual por aluno definido nacionalmente (VAAF).

Outra parte (10,5 pontos percentuais, em 2026) será distribuída para as redes estaduais e municipais que não alcançarem o chamado valor anual total por aluno (VAAT), que também levará em conta a distribuição do VAAF, as receitas próprias vinculadas à educação e a cota estadual e municipal do salário-educação.

Os restantes 2,5 pontos percentuais, do total de 23% em 2026, serão destinados às redes públicas que apresentarem evolução em indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem, ainda a serem definidos, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

Outro ponto importante é que pelo menos 70% dos recursos do novo FUNDEB devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica e pelo menos 15% dos recursos do VAAT precisam ser destinados a despesa de capital. E também que 50% do montante da complementação da União referente ao valor anual total por aluno (VAAT) deve ser aplicado exclusivamente na educação infantil.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

O próximo passo é a formatação da lei que regulamentará os aspectos definidos na Emenda Constitucional nº 108, como a fórmula de cálculo do VAAT e do VAAF, as ponderações de valores entre etapas e modalidades de ensino, o detalhamento sobre monitoramento, controle e fiscalização, entre outros aspectos.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CÂMBIRA – PARANÁ

03. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Importante se faz realçar que o encerramento de mais uma etapa do Plano Municipal se deu com muito comprometimento pelos integrantes da equipe técnica de monitoramento do plano. Convém ressaltar a importância e o olhar cuidadoso da Secretária Municipal de Educação Eliana Sapatini Navarro de Oliveira, que foi fundamental para que o trabalho de monitoramento fosse concluído com êxito.

O monitoramento foi concluído na certeza de um trabalho realizado com transparência e dedicação para o benefício da aprendizagem educacional onde, alunos, professores, profissionais da educação e a família como base da educação, sempre prezando o respeito, a harmonia e a integração entre sociedade e comunidade escolar, visando sempre em formar cidadãos do bem.

A Comissão Coordenadora, por meio dos seus membros, para cada uma das metas, mostra que o PME foi construído de forma transparente, com participação de todos os segmentos da sociedade, e que as conquistas alcançadas pela Educação têm impactado positivamente nos cidadãos.

Desta forma, conclui-se que a Educação de Cambira mantém sempre a ética o profissionalismo, comprometimento e a transparência de todos os profissionais da educação e colaboradores.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ



© REDMI NOTE 8



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, 320A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221.
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

